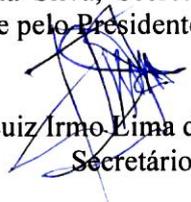


Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2022, às 15:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, com os empregados da categoria abrangida pelo SENALBA-GO e o SINDAC, associados ou não, conforme Edital de Convocação publicado no dia 31 de janeiro de 2022, no jornal “O Hoje”.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, na sede do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás, - SENALBA-GO, sito à 9ª Avenida, nº 491, Setor Leste Vila Nova, nesta capital, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária de forma híbrida (presencial e on-line) com os empregados da categoria abrangida pelo SENALBA-GO e o SINDAC-GO, associados ou não, convocada nos termos do estatuto do Sindicato, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Aprovação da Pauta de Reivindicações para firmar CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 com o SINDICATO DAS ACADEMIAS DE GOIÁS – SINDAC-GO; b) Discutir e votar a Contribuição Negocial da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024; c) Autorização para o Sindicato impetrar dissídio coletivo, se necessário; d) Assuntos Gerais. O Presidente do SENALBA-GO e da Assembleia, Sr. José de Oliveira, declarou abertos os trabalhos às 15:30 horas, em segunda e última convocação, convidou o Sr. Luiz Irmo Lima da Silva para secretariar a assembleia, e verificou-se que 11 (onze) pessoas participaram da assembleia. Em seguida passou-se a discutir a pauta. O Presidente informou aos participantes que a proposta inicial para o reajuste salarial será de 13% (treze por cento) calculado sobre os salários de fevereiro de 2022 e pagos na folha de pagamento de março/2022); o piso salarial para os empregados administrativos e demais cargos será de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), para carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas/mês; para as mesmas funções acima que ganha comissão e com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas/mês, piso de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais); o piso para Recepcionista e Vendedor é de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais); salário-hora de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos); para o diarista foi sugerido o valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais; a gratificação de caixa é de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais); que a diária de viagem acima de 150 quilômetros seja de R\$ 112,00 (cento e doze reais); ticket alimentação no valor mínimo de R\$ 17,00 (dezesete reais) por dia útil de trabalho no mês, sendo que as empresas que fornecem o ticket alimentação acima desse valor deverão reajustar o ticket pelo mesmo índice da Convenção Coletiva; as empresas poderão conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade; o sindicato vai propor que o quinquênio de 3% (três por cento) seja cumulativo. Vale Transporte com desconto de 3% (três) por cento para os empregados associados do SENALBA; Plano Odontológico a partir de R\$ 21,15 (vinte e um reais e quinze centavos); permanecendo inalteradas as demais cláusulas da Convenção Coletiva anterior. Em seguida, passou-se a discutir e votar a Contribuição Negocial destinada à manutenção e custeio do Sindicato, sugerindo o índice de 5% (cinco por cento) dividido em 2 (duas) parcelas de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), a serem descontadas na folha de pagamento dos empregados nos meses de julho/2022 e outubro/2022. Desse valor 15% (quinze por cento) será repassado à FITEDCA-GO-MT-MS. A exemplo das Convenções anteriores fica assegurado o direito de oposição àqueles que assim o desejarem, no prazo de até 20 (vinte) dias após a efetivação do respectivo desconto, por qualquer meio eficaz de comunicação escrita. As homologações de empregados com 1 (um) ano de casa ou mais, poderão ser feitas no SENALBA. Esgotadas as discussões, toda a pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Os participantes autorizaram o Presidente a negociar a pauta com o SINDAC-GO. Como nada mais havia a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Assembleia às 17:15h, e eu, Luiz Irmo Lima da Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia.


Luiz Irmo Lima da Silva
Secretário


José de Oliveira
Presidente